

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os cuidados de saúde na área da radioterapia estão ameaçados na região centro do país. Presentemente há apenas dois hospitais do SNS – CHUC e IPOCFG – com a valência de radioterapia nesta região do país, sendo que das três unidades de tratamento existentes no IPO de Coimbra, dois aceleradores estão completamente obsoletos. O projeto de substituição destes dois aceleradores, bem fundamentado quer técnica quer economicamente, foi já aprovado por todas as instâncias do Ministério da Saúde – ARS do Centro e ACSS. Encontra-se inexplicavelmente travado pela Secretaria de Estado do Orçamento há 1 ano e meio, desde finais de 2016.

A não substituição dos aceleradores no IPO de Coimbra impede que os seus utentes tenham ao dispor técnicas avançadas de radioterapia que são já o tipo de tratamento standard no resto do país, nomeadamente em algumas patologias, como por exemplo o cancro da próstata, cuja incidência e morbidade é uma das mais elevadas no país.

O fabricante das duas unidades referidas saiu do mercado dos equipamentos de radioterapia em janeiro de 2012, anunciando para finais de 2021 o fim do suporte técnico. O IPO de Coimbra e todos os seus utentes estão assim sob ameaça de ver chegar inexoravelmente um marco temporal que impedirá definitivamente os tratamentos de radioterapia nestes dois aceleradores lineares. Nada garante, aliás, que antes dessa data não possa acontecer alguma avaria irreparável.

Entretanto, no âmbito do Despacho 1990-A/2017 da Secretaria de Estado da Saúde (SES), o projeto de substituição dos dois aceleradores do IPO de Coimbra foi objeto de consideração para o estudo de viabilidade técnica e económica de uma nova unidade de radioterapia na esfera do SNS, no Centro Hospitalar de Tondela Viseu (CHTV). O relatório então produzido e entregue ao SES preconizava um modelo inovador de parceria entre o IPO de Coimbra e a CHTV, elogiado publicamente quer pelo secretário de estado quer pelo próprio Ministro da Saúde. Também este relatório e a concretização das suas conclusões se encontram travados pelo Ministério das Finanças, desde a sua entrega, em abril de 2017, o que reforça a convicção

de que os cuidados de saúde na área da radioterapia estão ameaçados na região centro do país.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:*

1- O que justifica o impedimento, por parte do Ministério das Finanças, da autorização para abertura do concurso de substituição dos dois aceleradores em fim de vida no IPO de Coimbra, estando o projeto fundamentado técnica e economicamente e aprovado pelo Ministério da Saúde desde finais de 2016?

2- Como justifica o Governo que, mais de um ano volvido sobre a entrega, em 13 de abril de 2017, do relatório sobre o projeto de viabilidade da criação de uma nova unidade de radioterapia na região centro, elaborado em execução do Despacho 1990-A/2017, de 7 de março, não tenha sido tomada qualquer iniciativa concreta para lhe dar execução?

Palácio de São Bento, 1 de junho de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)